

termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições contidas no instrumento contratual e no Aditivo nº 04, que não foram alterados no presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 2 vias de igual forma e teor juntamente com 2 (duas) testemunhas. Ordenador de Despesas/SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: bjyn33x66kw20260318130359

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - MA.
CONTRATADA: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ:12.160.479/0001-02. **MODALIDADE:** Chamamento público Nº 004/2022 – SEMUS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.4312/2022. **CONTRATO Nº:** 082/2023-SEMUS. **OBJETO:** Prestação de serviços de Tratamento Dialítico referente à demanda de ambulatório da Rede Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma em caráter complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades do ambulatório do SUS em Imperatriz – Ma. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/03/2026. **ADITIVO 04:CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 08/03/2027, a contar da data de 08/03/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS: **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: gxdhvbtl20260318130305

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
O Governo do Município de Imperatriz,

Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023, torna público que realizará processo pelo sistema de Registro de Preços para Aquisição eventual e futura de implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel, para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL - Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: Flamarion de Oliveira Amaral

Código identificador: sy3239wvzd920260318160330

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2026- SINFRA- FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 016/2026, 18 de março de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr. VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º **006/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **SP HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 47.319.305/0002-05.

I -Fiscal técnico: WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS, CPF n.º ***. 518.623-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula n.º 85.589.-3;

II -Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III -Fiscal Substituto: JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula n.º 85.470-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: \$A7kKR2jqK00

**PORTARIA N.º 017/2026- SINFRA- FISCAL DE
CONTRATO
Portaria n.º 017/2026,18 de março de 2026.**

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das

suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º **007/2026-SINFRA**, celebrado com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 04.627.085/0001-93.

I -Fiscal técnico: WELLINGTON PEREIRA DE FREITAS, CPF n.º ***. 518.623-**, Assessor de Gabinete II, Matrícula n.º 85.589.-3;

II -Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, Matrícula n.º 85.354-4;

III -Fiscal Substituto: JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula n.º 85.470-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III